

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ES**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXOS DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2026**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

| EVENTOS                                                | Valor Previsto para 2026 |
|--------------------------------------------------------|--------------------------|
| Aumento Permanente da Receita                          | 7.500.000,00             |
| (-) Transferências Constitucionais                     | 2.250.000,00             |
| (-) Transferências ao FUNDEB                           | 1.500.000,00             |
| Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)       | 3.750.000,00             |
| Redução Permanente de Despesa (II)                     | 0,00                     |
| Margem Bruta (III) = (I) + (II)                        | 3.750.000,00             |
| Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)                      | 4.900.000,00             |
| Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada) | 2.600.000,00             |
| Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)      | 2.300.000,00             |
| Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)    | (1.150.000,00)           |

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Planejamento, Emissão: 24/04/2025 , às

|                                                                                                             |                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div><div></div><div>Cintia Dias Siqueira Dioscanio</div><div>Contadora</div><div>CRC: 20.609/O</div></div> | <div><div></div><div>Maria Casagrande Lachini</div><div>Secretária de Fazenda</div><div>CPF: 862.549.367-04</div></div> |
| <div><div></div><div>Dalton Perim</div><div>Prefeito Municipal</div><div>CPF: 559.649.587-53</div></div>    |                                                                                                                         |